



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LEI Nº 1.085, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL DE ESPORTES LEANDRO NOGUEIRA ESTEVES - DINHO ESTEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Itanhandu, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

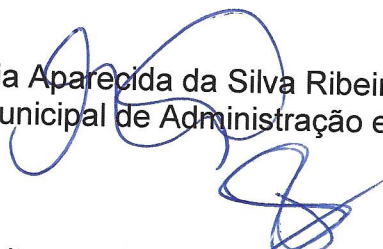
Art. 1º - A Praça Municipal de Esportes localizada na Rua João Batista Scarpa, próxima a linha férrea, conhecida como "Praça do Povo" passa a denominar-se Praça Municipal de Esportes Leandro Nogueira Esteves - "*Dinho Esteves*".

Art. 2º - Deverá ser afixado uma placa ou letreiro com a denominação da Praça no local.

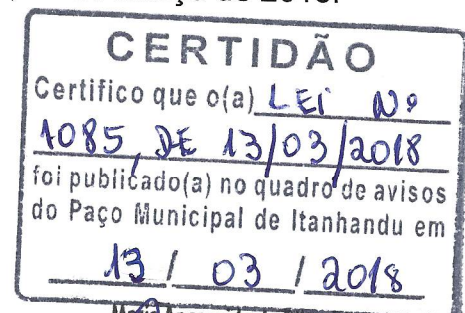
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

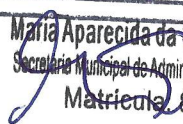
Itanhandu, 13 de março de 2018.


Evaldo Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal


Maria Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Walter Rangel da Silva Júnior
Secretário Municipal de Esportes




Maria Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula: 8913





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Localização da Praça Municipal de Esportes



Legenda:

 Praça Municipal de Esportes

